DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 08 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1330

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 011/2016
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MÉDICO CLÍNICO – GERAL: 01 VAGA – JUNTA MÉDICA, MÉDICO GINECOLOGISTA: 01 VAGA - 40 HORAS SEMANA, ODONTOLOGO: 01 VAGA – POSSE D`ABADIA E PLANALMIRA, 40 HORAS SEMANAIS, RESERVA TÉCNICA (BANCO DE PRESTADORES) DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA: 23/06/2016 AS 08:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 07 DE JUNHO DE 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5129ECBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação**,** na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia de **21 de junho de 2016, às 08h30min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal José Rezende do Município de Bom Jesus - GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 06 de junho de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F566F390

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 028/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 22 de junho de 2016 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 07 de junho de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:8604DF05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE ITAPIRAPUÃ/GO, torna público que no **dia 21/06/16 às 09:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando fornecimento de PAES E QUITANDAS; nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da Prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 08/06/16.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:4F167877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/16

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Itapirapuã/GO, torna público que no **dia 22/06/16 às 08:30h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por serviços, visando prestação de serviços no Centro de Convivência; nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 08/06/16.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:AADBFE74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2762/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO:MIRAMAR VIELA DE LIMA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.304,99 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVE QUATRO REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARCO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A0B33A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2764/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO: DONIZETE ALVES DO VAL.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARCO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4D666DBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2763/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO:FABIO MILHOMEM DA SILVA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.859,99 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARCO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:85271324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2760/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO:ESCISVALDO PEREIRA NETO .
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 82.809,99 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVE REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARCO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:1CB9B4B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2761/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO:JAIME ANTONIO MESQUITA -ME .
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.619,99 (SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVO REIAS NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARCO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:AAE90F3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2720/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO .
CONTRATADO:INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAIS S/A .
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO .
VALOR DO CONTRATO: R$ 73.890,60 (SETENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 08 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:6597AA53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2777/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO:PROEXITO EDITORA E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA .
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.550,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2016 A 30/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4BA376DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2775/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO:CURSOS DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTO DE TANTAS PALAVRAS E CONSULTORIA PEDAGÓGICA .
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.875,00 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/04/2016 A 30/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C95F0CE5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, visando a *contratação de empresa de engenharia para construção de calcadas nas unidades escolares municipais de Mineiros.* O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 28 de junho de 2016, para abertura às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12F8D224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

Processo Ref.: 2016016430
Considerando a alegação da Empresa **Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos**., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com sede na Área ADE conj. 13 lt 14 nº 14, Samambaia , Brasília /DF, CEP 72.314-713, fone 0800-7099333, da **impossibilidade de fornecer** o **item 02** (Acebrofilina 10 mg/ml xpe plop 120 ml-vp), da Ata de Registro de Preços nº 018/2015, do pregão presencial nº 114/2015;

Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP mencionada, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 018/2015**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos,** d**o item 02** (Acebrofilina 50MG/5ML xarope, frasco 120ml – marca PRATI), da Ata de Registro de Preços nº 018/2015, do pregão presencial nº 114/2015.
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 02 de junho 2016

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0804CE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

Processo Ref.: 2016001276
Considerando a alegação da Empresa **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua Monteiro Lobato qd 52 lt 07, Jardim Nova Era , Aparecida de Goiânia-GO , CEP 74.916-140, fone (62) 3094-9100, da **impossibilidade de fornecer** o **item 11**(ALOPURINOL 100mg), da Ata de Registro de Preços nº 018/2015, do pregão presencial nº 114/2015;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP mencionada, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 018/2015**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** d**o item 11** (ALOPURINOL 100mg, comprimido – marca PRATI), da Ata de Registro de Preços nº 018/2015, do pregão presencial nº 114/2015.
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 02 de junho 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:349E4AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2016008015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **RN FERREIRA &CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº 01.716.075/0001-36.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 010/2015, referente ao pregão presencial nº 069/2015, **com o realinhamento do preço do item 01** (Glicosamina 1,5 G+Condroitina 1,2 G frasco c/ 30 sachês).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBE99873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2016010111
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Aditivo para atualização do valor de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) **para atualização** (alteração) de valores de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) para **consultas e avaliações com médicos especialistas**, incidentes sobre a tabela da AMB/92, utilizada como parâmetro de preços no contrato de credenciamento médico-hospitalar, (contrato nº *2015024087 e 1º aditivo nº 2015041571*), com base na deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 28/03/2016, convertida na Resolução nº 04/2016, devidamente homologada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem alteração do valor mensal e global estimado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz e seu aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7DEEB43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2016009206
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.200.303/0001-22.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 012/2015, referente ao pregão presencial nº 074/2015, **com o realinhamento dos preços** dos itens **107** (luva procedimento tamanho médio cx c/ 100 luvas).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D98C3085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016015931

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente AUGUSTO JOSE DE MORAES, de Mineiros para o Centro Médico, em Jatai/GO, em 02/05/2016, para tratamento Cardio-Vascular.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E27762C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016015394

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de maio 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C43CFF65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016015932

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE97A969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016015959

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente ANTÔNIO CARLOS SANTUCHES, de Mineiros para o HOSPITAL HUGOL (Hospital de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira), de Goiânia/GO, em 15/05/16, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3000,00 (três mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD098D8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016016034

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente MAURO PINTO DE SOUZA, de Mineiros para o Hospital Coração de Jesus, de Goiania/GO, em 12/05/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE

AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:999FA9EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016016170

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CIPRIANO URIAS DE CARVALHO - ME (AUTO PECAS E MECANICA DO ANTENA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.878/0001-05, localizada na Avenida Alessandro Marchió, quadra 07, lote 14, PARQUE CANTO DO CERRADO, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B44CB3B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016016225

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência ao paciente ESLY CARVALHO VILELA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 241,29 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,30 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87FBE76F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016016543

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0005-08, localizada na ROD BR 364 Q.AREA L.AREA, nº 2821, km 202, Vila Sofia, Jataí-GO, CEP 75.801-615, fone (17) 2136-4100 / (64) 2102-4100, no valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 31 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71C18D2A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2016012066
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 004-2016
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para promover a obra de reforma da Praça do Aeroporto.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até a data do recebimento definitivo do objeto contratual, com adimplemento total das obrigações por parte dos contratantes, não ultrapassando 08 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei 1506/2011 e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BA29202

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, visando a*contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e modernização do campo capoeira em Mineiros.* O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 27 de junho de 2016, para abertura às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACF51801

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 37/2016, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 13/2016**, processo: 13/2016, com objetivo de **"contratação de empresa que forneça areia, brita e cimento para construção de calçadas no munícipio visando atender as necessidades do Município de Palestina de Goiás-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 21/06/2016 às 13h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: prefpalestinadegoias@gmail.com e
www.palestinadegoias.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6753E45F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 37/2016, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 14/2016**, processo: 14/2016, com objetivo de **"contratação de empresa para aquisição de ferramentas diversas para manutenção da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Palestina de Goiás-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 21/06/2016 às 14h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: prefpalestinadegoias@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5A9E6E1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 24 de Junho de 2.016 às 08:00 horas, em sua sede à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços da 2ª Etapa para execução de Obras de Serviços de Engenharia para Implantação e Urbanização da Orla do Lago no Municipio de Porteirão, Estado de Goias, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria e memorial descritivo de obras em anexo ao Edital.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 e email: www.porteirao.go.gov.com.br.

Porteirão-GO., aos 06 dias do mês de Junho de 2.016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Secretario Municipal de Administração.
Decreto nº 001/2013 de 02/01/2013.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:746EE8F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
OITAVO TERMO ADITIVO Nº 087/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 109/2014

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2014** e do Processo Administrativo nº 1236/2016, convencionam as partes **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público do executivo o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n° 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T. e de outro lado a empresa **A.A.G. JÚNIOR - ME**, estabelecida na Av. Zeca Ferreira, nº 785 Qd 63 Lt 01 Sala 01, em Santa Rita do Araguaia (GO), inscrita no CNPJ nº 10.768.395/0001-20, representada por proprietário o Sr. **ALVARO ASSIS GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG/CI nº 5403900-2ª VIA e inscrito no CPF sob o nº 014.809.531-30 , doravante denominados **CONTRATANTE e CONTRATADA**, resolvem de comum proceder a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo (Da Vigência) fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 109/2014, até a data de 30(trinta) de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA o valor global estimado a ser acrescido deste é R$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Sala do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2016.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Contratante

JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO
OAB/GO n.º 45.145
Advogado do Município

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Secretario Municipal de obras e urbanismo

A.A. G JUNIOR – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____
CPF.:

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:084BAE22

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÕES E AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 9º FESTA DO CARREIRO DE PORTELÂNDIA(GO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016
PROCESSO Nº. 2193/2016

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº010/2016, de 04 de Janeiro de 2016, torna público que **fará realizar no dia 20 de Junho de 2015, às 08:30 horas**, Licitação Pública – Pregão Presencial - **Contratação de locação de púlpito, cadeiras plásticas, mesas plásticas, tendas, freezers, sistema de som, mesa diretiva, extintores e suportes de extintores, captação de imagem e áudio (filmagem), coberturas fotográficas, ampliação/revelação fotográfica e estadias, destinados a atender as necessidades de cerimonial nas solenidades dos eventos, exclusivamente oficiais, incluindo a estadia de autoridades, convidados, prestadores de serviços e outros, que vierem participar das solenidades e eventos, desde que não residem na região de Portelândia (GO), além da aquisição de**

gêneros alimentícios, faixas, banners, painéis e adesivos, serviços de transporte de passageiros, de animais e de um médico veterinário, no interesse do Executivo Municipal, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações da Lei Complementar nº. 147/2014.
O Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, aos seis dias do mês de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.010, de 04 de Janeiro de 2016
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FA6E9612

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 159/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora "ELSE GUIMARÃES DA SILVEIRA".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, datada de 19/12/2003, art. 109, incisos III, "a", da LOM do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, nº 1.717, datada de 05/04/1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº 003/733/2016–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **"ELSE GUIMARÃES DA SILVEIRA",** lotada no cargo/função de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NÍVEL IV, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o ANEXO II, da Lei nº 3.169/2015, datada de 15/06/2015, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 04, CLASSE/REFERENCIA 40, LETRA "F", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (MAIO/2016)	**R$ 2.513,97**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL = (30%)	**R$ 754,19**
QUATRO QUINQUÊNIOS (10%) = (40%)	**R$ 1.005,59**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 4.273,75**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no a art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, aplica-se o disposto no art. 7º, da supramencionada Emenda Constitucional, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º – Para que surjam todos seus efeitos jurídicos e financeiros o presente ato administrativo depende da competente homologação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **junho** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/06/2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

MARIA DE LOURDES LOPES PESSÔA
Diretor (a) Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:2DB930FA

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 160/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora "Eva Aparecida Marques Soares".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, art. 109, incisos III, "a", da LOM do Município de Quirinópolis/GO, nº 1.717, datada de 05/04/1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/2005, datada de 13/10/2005, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº **003/741/2016–GP,** expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **"EVA APARECIDA MARQUES SOARES",** lotada no cargo/função de MONITORA, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o Anexo V, da Lei nº 3.104/2014, datada de 11/06/2014, que dispõe sobre Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 02, CLASSE/REFERENCIA 01, LETRA "G", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (MAIO/2016)	**R$ 880,00**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL: (5%)	**R$ 44,00**
SEIS QUINQUÊNIOS (10%) = (60%)	**R$ 528,00**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 1.452,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no a art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, aplica-se o disposto no art. 7º, da supramencionada Emenda Constitucional, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º – Para que surjam todos seus efeitos jurídicos e financeiros o presente ato administrativo depende da competente homologação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **junho** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/06/2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

MARIA DE LOURDES LOPES PESSÔA
Diretor (a) Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:E06B8702

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 161/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora "MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA DIAS".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, datada de 19/12/2003, art. 109, incisos III, "a", da LOM do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, nº 1.717, datada de 05/04/1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº 003/748/2016–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **"MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA DIAS",** lotada no cargo/função de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NÍVEL IV, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o ANEXO II, da Lei nº 3.169/2015, datada de 15/06/2015, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 04, CLASSE/REFERENCIA 40, LETRA "H", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (MAIO/2016)	**R$ 2.615,53**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL = (30%)	**R$ 784,66**
GRATIFICAÇÃO DE ZONA RURAL = (20%)	**R$ 392,33**
CINCO QUINQUÊNIOS (10%) = (50%)	**R$ 1.307,76**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 5.100,28**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no a art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, aplica-se o disposto no art. 7º, da supramencionada Emenda Constitucional, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º – Para que surjam todos seus efeitos jurídicos e financeiros o presente ato administrativo depende da competente homologação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **junho** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/06/2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

MARIA DE LOURDES LOPES PESSÔA
Diretor (a) Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:DCBA13E1

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 162/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora "MARIA JOSINA DE MORAES FERREIRA".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, datada de 19/12/2003, art. 109,

incisos III, "a", da LOM do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, nº 1.717, datada de 05/04/1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº 003/724/2016–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **"MARIA JOSINA DE MORAES FERREIRA",** lotada no cargo/função de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NÍVEL IV, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o ANEXO II, da Lei nº 3.169/2015, datada de 15/06/2015, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 04, CLASSE/REFERENCIA 40, LETRA "H", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (MAIO/2016)	**R$ 2.615,53**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL = (30%)	**R$ 784,66**
QUATRO QUINQUÊNIOS (10%) = (40%)	**R$ 1.046,21**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 4.446,40**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no a art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, aplica-se o disposto no art. 7º, da supramencionada Emenda Constitucional, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º – Para que surjam todos seus efeitos jurídicos e financeiros o presente ato administrativo depende da competente homologação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **junho** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/06/2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

MARIA DE LOURDES LOPES PESSÔA
Diretor (a) Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:AE9C9AD8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, COM SEDE ADMINISTRATIVA À RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL, Nº 510, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CEP 75920-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. CONTRATADA: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.578.048/0001-51. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM GERAL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0253.15.122.1048.2247-339030 (100) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.0255.20.602.0019.2250-339030 (100) SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.0252.04.122.1048.2242-339030(100) SECRETARIA DA CIDADE
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2016. VALOR: R$ 19.196,20

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:3E1CE87D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, SITUADO NA RUA GERALDO MARTINS ROSA, Nº 248, BAIRRO PLANALTO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CEP 75920-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VANESSA GONÇALVES TEIXERA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CI (RG) Nº 50804-31 2ª VIA (SPTC-GO) E CPF Nº 032.483.411-06, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. CONTRATADA: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.578.048/0001-51. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM GERAL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.2262-339030(102) CONTROLE DE ENDEMIAS,
05.0501.10.04.1027.2260-339030(102) VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
05.0501.10.302.1027.2258-339030(102) SAMU,
05.0501.10.122.1048.2256-339030(102) SECRETARIA DE SAÚDE E
05.0501.10.302.0011.2275-339030(102) HOSPITAL MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2016. VALOR: R$ 2.592,16

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:7D8AB6C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: JOÃO BATISTA BARBOSA VIEIRA, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF. Nº 334.722.971-15, PORTADOR DA CI (RG) Nº 1959159 (SSP/GO), RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ITAGIBA GONZAGA JAIME, Nº 1659, APARTAMENTO 402, SETOR CENTRAL, NA CIDADE RIO VERDE GO, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA ELABORAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA, REVESTIMENTO EM MOSAICO, NO PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0251.27.811.1018.1217-449051 (123). VALOR: R$45.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016. VIGÊNCIA: 150 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:2FF11E27

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: SOLANNA SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.322.127/0001-22. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015. OBJETO: DISTRATO. DATA DA ASSINATURA: 16.02.2016. VALOR: R$207.878,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:898C76B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 091/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. MARINS & MARINS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.331.386/0001-63. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES COM MARGARINA, E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CUSTODIADOS DA UNIDADE PRISIONAL DE SANTA GHELENA DE GOIAS. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 16/05/2016.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:6693D863

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 092/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: CLEIDIANI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 06.327.708/0001-38. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES COM MARGARINA, E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CUSTODIADOS DA UNIDADE PRISIONAL DE SANTA GHELENA DE GOIAS. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 16/05/2016.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:3E280093

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: O INOVE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.673.771/0001-42, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL), COM MOBILIDADE URBANA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA O RECAPEAMENTO NOS SEGUINTES LOCAIS: RUA FLAUZINO LUIZ DE FREITAS-BAIRRO ARANTES E RUA ANTERO MARTINS DE FARIAS-BAIRROS LUCILENE E ARANTES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0253.15.451.1020.1201-449051 (123) RECURSO FEDERAL 02.0253.15.451.1020.120-449051 (100) RECURSO PRÓPRIO. VALOR: R$319.963,48. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:5212A2ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: CONSTRUTORA RCA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.929,568/0001-45, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PREPARO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DO BAIRRO ALMORADA, NO BAIRRO ALVORADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0251.27.812.1018.1250-449051 (100) E :
02.0251.27.813.1018.1214-449051 (100). VALOR: R$126.499,60. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:0C7EA8A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00243/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ROMILTON R. VIEIRA -ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 37.825.031/0001-91.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOD DE ALTO CUSTO
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/05/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$182.276,19(CENTO E OITENTA E DOIS

MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/05/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 16 DE MAIO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:C8AC9905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00244/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: DROGARIA PORTO SEVERO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.069.851/0001-90.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOD DE ALTO CUSTO
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/05/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$159.230,17(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/05/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 16 DE MAIO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:51BECC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00233/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657-83.
CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL DE MATERIAIS LUZ E FIOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 03.832.084/0001-18.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS, SETORES URBANOS E DISTRITO
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 01/04/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$77.132,107(SETENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 01/04/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 01 DE ABRIL DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:5A30EE12

